



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 199/2021

Em: 24/03/2021

Edição: 2228

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 141/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal, conforme determinação legal e avaliação da Comissão, os profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital constantes da relação abaixo:

51335 – VANDERLEI RETECHESKI

Classe/Nível atual: C – 02

Classe/Nível após avaliação: C – 03

2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de março de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal